CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARUERI-SP

MATRÍCULA 45524 | FOLHA 001

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial:

IMÓVEL:O DOMÍNIO ÚTIL,por aforamento da UNIÃO,do LOTE 02 --- (DOIS),DA QUADRA 26(VINTE E SEIS),do loteamento denominado "ALPHAVILLE RESIDENCIAL 3",situado no distrito e municipio de Santana de Parnaíba,nesta Comarca.,Mede 12,00 me-/- tros de frente para a ALAMEDA ITANHAEM.De quem da rua olha - para o imovel,mede do lado direito 31,75 metros da frente - aos fundos,onde confronta com o lote 01;40,00 metros do lado esquerdo,onde confronta com o imovel 3 e 14,56 metros nos -- fundos,onde confronta com area verde,encerrando a area de -- 430,50 metros quadrados.CADASTRO n.9959 . - - - - - - - - - -.
PROPRIETÁRIA:CONSTRUTORA ALBUQUERQUE TAKAOKA S/A.,com sede - na Capital,a Alameda Santos 322,inscrita no CGC/MF n.61.583. 860/0001-90. -
TÍTULO ANTERIOR:R.04 e 08/M.13913 deste cartorio.Barueri,13- de setembro de 1.983.A escrevente habilitada (Rosângela Pires Barbosa).O Oficial:

R.01/45524 - Barueri,13 de setembro de 1.983.Pelo instrumento particular de promessa de cessão de direi-/ tos,transformado em promessa de venda e compra,firmado na -- Capital,aos 08,09.80,da qual uma via fica arquivada em cartorio,a proprietaria acima qualificada **PROMETEU VENDER** o dominio util do imovel desta matricula a ANTONIO CARLOS GOMES -- MUNHOES,brasileiro,advogado,RG n.3.546.061 e CIC n.255.536.- 158-87,desquitado,residente e domiciliado na Capital,a Rua - Dr.Albuquerque Lins 634,apto 92,Santa Cecilia;pelo preço certo e ajustado de cr$ 1.657.425,00(Hum milhão,seiscentos e -- cincoenta e sete mil,e quatrocentos e vinte e cinco cruzei-/ ros),pagaveis na forma,clausulas e condições do titulo.A escrevente habilitada (Rosângela Pires Barbosa).O - Oficial:

Av.02, em 07 de agosto de 1.985.-
Pelo requerimento firmado aos 10-05-1.985, em São Paulo-Capital, procede-se a presente averbação para constar que o des-- quite do promitente comprador foi convertido em DIVÓRCIO, conforme sentença proferida pelo Juiz da 6ª Vara da Família e -- das Sucessões de São Paulo-Capital, datada de 27-05-1.983, a- qual transitou em julgado aos 28-06-1.983, consoante se depreende da averbação feita em 26-07-1.983, à margem do termo nº- 9.447, fls. 237vº, livro B-46, do Cartório de Registro Civil- do distrito, município e comarca de Itú-SP., relatado pela -- certidão expedida aos 26-07-1.983, da qual uma cópia fica ar-
----------(continua no verso)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:06/06/2022 09:41:19

MATRÍCULA 45524 FOLHA 001 VERSO

continuação...fica arquivada neste cartório.----------
O Escrevente Habilitado: _____ (Marcial Garcia).--
O Oficial: _____.----------

R.03, em 07 de agosto de 1.985.-
Pelo instrumento particular firmado aos 20-11-1.984, em São-Paulo-Capital, ANTONIO CARLOS GOMES MUNHOES, divorciado, residindo à rua Vitorino Carmillo, nº 484, apto. 122, em São - Paulo-Capital, com as demais qualificações retro, CEDEU E -- TRANSFERIU todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso registrado sob o nº 01, retro, que tem por objeto o domínio útil do imóvel todo objeto desta matrícula, à HAMILTON IBANEZ COSTA, brasileiro, casado, RG. nº 5.131.089, CIC. nº 412.678.008-44, empresário, casado com CRISTINA FORMARIS-COSTA, brasileira, do lar, RG. nº 6.619.797, CIC. número --- 412.678.008-44, pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Ordem e-Progresso, nº 1.030-"A", apto. 31-B, Bairro da Casa Verde, - em São paulo-Capital, pelo preço ajustado de Cr$25.000.000 - (vinte e cinco milhões de cruzeiros), integralmente recebido e sob as demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento, do qual uma via fica arquivada neste cartório.-
O Escrevente Habilitado: _____ (Marcial Garcia)
O Oficial: _____.----------

Av.04, em 07 de agosto de 1.985.-
Procede-se a presente averbação para constar que o regime de casamento do cessionário e sua mulher foi convencionado pela escritura pública de pacto antenupcial lavrada aos 10-1-1978 às fls. 24, do livro nº 88, no 27º Tabelionato de Sã Paulo-- Capital, devidamente registrada sob o nº 4.188, ficha 1, livro 3-Registro Auxiliar, em 29-12-1.981, no 8º Cartório de - Registro de Imóveis de São Paulo-Capital.----------
O Escrevente Habilitado: _____ (Marcial Garcia).
O Oficial: _____.----------

----------CONTINUA NA FOLHA 002----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:06/06/2022 09:41:19

Continuação da
folha 001-verso

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BARUERI - SP
Bel. João de Siqueira
Oficial

MATRÍCULA 45.524 | FOLHA 002 | LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL:

R-05/45.524 - Em 19 de dezembro de 1985.-
Pelo instrumento particular firmado aos 02 de dezembro de 1985, HAMILTON IBANEZ COSTA, empresário, RG nº5.131.089 e sua mulher CRISTINA FORMARIS COSTA, do lar, RG sob número 6.619.797, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob - nº 412.678.008-44, residentes e domiciliados à Avenida Ordem e Progresso, nº 1.030 - Aotº 31-B, bairro da Casa Verde - São Paulo, Capital, CEDERAM E TRANSFERIRAM todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso registrado sob nº 01, retro, que tem por objeto o dominio útil do imóvel todo objeto desta matrícula, à RENATA JACQUES LIPPEL, brasileira, estudante, maior por emancipação, portadora do RG número 14.763.973, residente e domiciliada à - Alameda Santos nº 2.055 - Jardim Paulista, aptº 301- São-Paulo-Capital, inscrita no CPF sob nº091.863.838-09,- pelo preço ajustado de Cr$30.000.000(TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), integralmente recebido, e sob as demais clausulas e condições constantes do referido instrumento, do - qual uma via fica arquivada neste Cartório.-------- -----
O ESCREVENTE AUTORIZADO: (JOSÉ ANTONIO GARCIA)
ov.

R-06, em 19 de setembro de 1986
Pelo instrumento particular firmado 02 de julho de 1986, - nesta cidade, RENATA JACQUES LIPPEL, já qualificada, CEDEU E TRANSFERIU todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso registrado sob nº 01, retro, a JORGE - IWAO KUMAGAI, brasileiro, arquiteto, casado no regime da - comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77 com MARISA FUSSAE UTIYAMA KUMAGAI, brasileira, matemática, RG número - - 3.344.833 e 4.202.835 e CIC nºs 345.042.738-53 e 529.729.258-15, residentes à Rua Esperanto nº 130 - Butantã, pelo -- preço de Cz$80.000,00 (oitenta mil cruzados), já recebidos; com as clausulas e condições constantes do titulo.- Valor-- venal:- Cz$21.254,73.--
O ESCREVENTE . O OFICIAL SUBSTITUTO
(VICTOR DE OLIVEIRA)

PARA INFORMAÇÕES NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:06/06/2022 09:41:19